



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 042/2018

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 13:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de consertos de pneus, montagem e desmontagem de pneus para caminhões da frota municipal**. Às 13:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 13:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciada 01 participante a saber: **ANGELA MARIA ADRIANA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.352.514/0001-60, estabelecida a Rodovia PR 281 – Km 33, n. 150, Fernandes, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone: (41) 99521-2822, representado nesta sessão pelo Sra. Angela Maria Adriana portadora do RG nº 4.736.572/PR e inscrita no CPF sob nº 040.479.919-10. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado optou em manter os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Constatou-se ainda que a empresa **ANGELA MARIA ADRIANA** apresentou Certidão relativa aos Débitos Municipais positiva, em desacordo com o disposto no item 8.1 alínea "i" e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais) vencida, no entanto uma vez que a mesma se enquadra no regime de tributação de microempresa, foi-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis (27/04/2018) pra apresentação das novas certidões, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem, como em conformidade com a previsão delineada no item 8.6.1 do Edital. O representante presente analisou e viu a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018**, considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou o item a empresa acima identificada. Nada mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

ANGELA MARIA ADRIANA

ANGELA MARIA ADRIANA
